



JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, TERÇA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2025

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0175/2025

Processo Administrativo nº 000095/2025

Pregão eletrônico nº 000030/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB

CONTRATADA: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, CNPJ 03.620.716/0001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/INSUMOS HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB,

VALOR GLOBAL: R\$ 7.854,00 (SETE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS). **PRAZO:** 15 meses

Data da assinatura;

Catingueira - PB, 14 de julho de 2025.

Suélio Felix de Alencar

Prefeito Constitucional

Art. 1º Fica nomeado o sr. **BIVAR PEREIRA DA SILVA NETO**, para o cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar para substituir, em caráter definitivo, a sra. MARIA JOSÉ MAMEDE LEONEL MORAIS que foi destituída/exonerada de suas funções pela Portaria nº 0172 /2025 pela motivação constante na redação dos diversos Considerandos do referido Ato Administrativo, bem como dos dispositivos nele consignados.

Art. 2º Proceda-se a **CONVOCAÇÃO** pelo Diário Oficial do Município para que a posse ocorra dentro do prazo e nos moldes estabelecidos na forma legal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Proceda-se as comunicações de estilo ao CMDCA e ao Ministério Público.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 15 de julho de 2025.

Suélio Felix de Alencar
SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

PORTRARIA

PORTRARIA Nº 0173/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE: